



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

CAMPUS DE CURITIBANOS

CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOSISTEMAS AGRÍCOLAS E NATURAIS

Rodovia Ulysses Gaboardi, km3 – Caixa postal 101 – CEP: 89520-000 – Curitiba/SC

Telefone: (048) 3721-7172

**RESOLUÇÃO 01/PPGEAN/2023**

*Dispõe sobre pedidos de prorrogação de prazos no PPGEAN*

O Colegiado Delegado do Programa de Pós-graduação em Ecossistemas Agrícolas e Naturais, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 154/2021/CUN e o REGIMENTO do PPGEAN,

**RESOLVE:**

**Art.1.** Regulamentar os procedimentos para solicitação de prorrogação de prazos regimentais pelos estudantes no PPGEAN, considerando a RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 154/2021/CUN e o Regimento do Programa Pós-graduação em Ecossistemas Agrícolas e Naturais.

**Art. 2.** A prorrogação é entendida como uma extensão excepcional do prazo máximo previsto em regimento, mediante aprovação do colegiado delegado.

§ O pedido de prorrogação (Anexo I) deve ser acompanhado de concordância do orientador e justificativa documentada.

**Art. 3.** A prorrogação precisa ser protocolada com antecedência mínima de 30 dias antes do vencimento do prazo.

§ No caso do pedido de prorrogação do curso, esse prazo é de 60 dias, conforme regimento.

**Art. 4.** Serão apreciadas, pelo Colegiado Delegado do PPGEAN, as solicitações realizadas através do Formulário (Anexo I) com a devida comprovação, considerando as seguintes justificativas:

I - Atestado médico e ou psicológico comprovando a necessidade de afastamento das atividades acadêmicas do aluno (a) por período superior a 30 dias;

§ Os atestados médicos com períodos inferiores a 30 (trinta) dias não serão considerados afastamento para tratamento de saúde, cujos períodos não serão acrescidos aos prazos para prorrogação;

§ Os afastamentos em razão de maternidade ou de paternidade serão concedidos por período equivalente ao permitido aos servidores públicos federais, mediante apresentação de certidão de nascimento ou de adoção à Secretaria do programa.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

CAMPUS DE CURITIBANOS

CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOSISTEMAS AGRÍCOLAS E NATURAIS

Rodovia Ulysses Gaboardi, km3 – Caixa postal 101 – CEP: 89520-000 – Curitiba/SC

Telefone: (048) 3721-7172

II – Justificativa apresentada pelo orientador comprovando a impossibilidade e ou atraso no desenvolvimento das atividades acadêmicas, por motivos que devem ficar claramente comprovados;

III – Impossibilidade de cumprimento de prazos em função de não ter dedicação exclusiva ao programa;

§ alunos que receberam bolsa, por qualquer agência de fomento, com período superior a 6 meses não poderão fazer solicitação baseados nessa justificativa;

§ Só poderão solicitar prorrogação de prazos os alunos que, com a devida ciência e anuência do orientador, não conseguiram desenvolver as atividades previstas em cronograma;

**Art. 5.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Delegado do Programa de Pós-graduação em Ecossistemas Agrícolas e Naturais.

**Art. 6.** Esta resolução normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

Aprovado pelo Colegiado Delegado do Programa de  
Pós-graduação em Ecossistemas Agrícolas e Naturais  
em reunião do dia 23/06/2023



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

CAMPUS DE CURITIBANOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOSISTEMAS AGRÍCOLAS E NATURAIS  
Rodovia Ulysses Gaboardi, km3 – Caixa postal 101 – CEP: 89520-000 – Curitiba/SC  
Telefone: (048) 3721-7172

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a)  
regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Ecossistemas  
Agrícolas e Naturais sob o número \_\_\_\_\_, venho solicitar ao  
Colegiado Delegado a prorrogação do prazo para:

- ( ) Defesa de Projeto (além de 6 meses): por \_\_\_\_\_ meses (prazo solicitado);
- ( ) Prorrogação do Curso (além dos 24 meses) por \_\_\_\_\_ meses (prazo solicitado);
- ( ) Depósito da Versão Final da Dissertação (além dos 90 dias) por \_\_\_\_\_ meses  
(prazo solicitado)

Justificativa (Anexar comprovante):

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Curitiba (SC), \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura do Orientador

Assinatura do Acadêmico



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

CAMPUS DE CURITIBANOS

CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOSISTEMAS AGRÍCOLAS E NATURAIS

Rodovia Ulysses Gaboardi, km3 – Caixa postal 101 – CEP: 89520-000 – Curitiba/SC

Telefone: (048) 3721-7172